

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º376, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva como Coordenadora do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), sem ônus para a municipalidade.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO A Lei Federal nº12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Art.4º do Decreto Municipal nº2797, de 24/11/2025, que regulamenta a Lei Federal nº12.527, de 18/11/2025 (Lei de Acesso à Informação), e estabelece diretrizes para a transparência e o acesso às informações públicas;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva, portadora do CI-RG nº9.XXX.XXX-5, inscrita no CPF n°055.XXX.XXX-01, como Coordenadora do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º376, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva como Coordenadora do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), sem ônus para a municipalidade.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO A Lei Federal nº12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Art.4º do Decreto Municipal nº2797, de 24/11/2025, que regulamenta a Lei Federal nº12.527, de 18/11/2025 (Lei de Acesso à Informação), e estabelece diretrizes para a transparência e o acesso às informações públicas;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva, portadora do CI-RG nº9.XXX.XXX-5, inscrita no CPF nº055.XXX.XXX-01, como Coordenadora do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

